



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES
Secretaria Municipal Esportes, Lazer, Turismo e Cultura
TERMO DE REFERÊNCIA

1. UNIDADE REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo, situada à Rua Maria Nascimento Costa, s/n, Centro, Rio Novo do Sul, Espírito Santo, CEP: 29.290-000 – E-mail: cultura@rionovodosul.es.gov.br | esportesturismo@rionovodosul.es.gov.br, telefone: (28) 3199-0530 - ramal 9896.

2. OBJETO:

Contratação de empresa especializada em cobertura fotográfica e produção de conteúdo audiovisual (storymaker) para os eventos oficiais do Município de Rio Novo do Sul a serem realizados no mês de novembro de 2025, conforme especificações descritas neste Termo de Referência.

3. JUSTIFICATIVAS:

Considerando que, no mês de novembro, o Município de Rio Novo do Sul realizará três importantes eventos: Garota Juçara 60+ e 2º Festival Gastronômico, 5ª Caminhada da Emancipação – Circuito de Tentativa e a Celebração Ecumênica em Comemoração aos 132 anos de Emancipação Política do Município, faz-se necessária a contratação de empresa especializada em cobertura fotográfica e produção de conteúdo audiovisual.

A medida justifica-se pela importância de garantir o registro oficial e institucional dos eventos, compondo o acervo histórico e cultural do município, ao mesmo tempo em que possibilita a divulgação em tempo real dos principais momentos nas redes sociais oficiais, ampliando o alcance das ações, a interação com a comunidade e a valorização da imagem institucional.

Além disso, a produção de conteúdo em formato reels e stories, ferramentas de comunicação digital com grande potencial de engajamento, assegura visibilidade imediata, enquanto os registros fotográficos de qualidade permitem posterior utilização em materiais de divulgação, relatórios e ações de promoção do turismo, cultura e lazer.

Ressalta-se ainda a necessidade de cumprimento de prazos estratégicos de entrega (reels até 3 horas após o término dos eventos, stories em tempo real e registros principais em até 12 horas), garantindo assim agilidade, efetividade e maior impacto na comunicação institucional do município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES
Secretaria Municipal Esportes, Lazer, Turismo e Cultura

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM	UND.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD.
01	SERV.	Cobertura do evento com registro audiovisual em formato REEL para Instagram ao final de cada evento realizado com entrega (postagem) até 3hrs após o término.	03
02	SERV.	Cobertura Storymaker com entrega de registro em tempo real (story, durante a realização evento), destacando os principais momentos de cada evento.	02
03	SERV.	Cobertura fotográfica do Evento com entrega de todos os registros fotográficos produzidos durante o evento em no máximo 03 dias e envio em até 12 horas de 10 registros principais (que expressem os principais momentos) para publicação em redes sociais.	02

Conforme Pedido de Compra Simples.

5. PRAZO E CONDIÇÕES DA ENTREGA:

Prazo de Execução do Serviço:

-Os serviços deverão ser prestados conforme o calendário oficial dos eventos, no mês de novembro de 2025, com entregas parciais conforme os prazos definidos neste Termo.

Condições:

- Entrega de reels até 3 horas após cada evento;
- Entrega de 10 registros principais em até 12 horas;
- Entrega completa das fotografias em até 03 dias.

Prazo e Condições de Garantia

A empresa deverá assegurar a qualidade técnica dos registros (fotográficos e audiovisuais), bem como a disponibilização integral dos arquivos em mídia digital (drive, link ou outro meio acordado).

6. DO PREÇO

Nos preços propostos deverão constar todos as despesas para a plena execução do objeto deste Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES
Secretaria Municipal Esportes, Lazer, Turismo e Cultura

7. QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS

A Habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais.

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Prova de regularidade de Tributos Federais e Dívida Ativa da União – Certidão Conjunta PGFN e RFB;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Pública do Estado onde for sediada a empresa;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Pública do Município onde for sediada a empresa;
- e) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT;
- g) Certidão Negativa de Falência e Concordata;

8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a) Providenciar local adequado para prestação do serviço;
- b) Fiscalizar e inspecionar o serviço entregue, podendo rejeitá-lo quando este não atender ao especificado;
- c) Fornecer, a qualquer tempo, mediante solicitação escrita da vencedora, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos que ocorrerem;
- d) Atestar a nota fiscal/fatura após o recebimento definitivo e enviar à área financeira para efetuar o pagamento nas condições pactuadas.
- e) Cumprir e fazer cumprir todas as disposições contidas neste Termo de Referência.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Fornecer os serviços cotados em estrita conformidade com as especificações constantes deste Termo de referência;
- b) Entregar os serviços no prazo fixado;
- c) Disponibilizar equipe e equipamentos necessários para execução dos serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES
Secretaria Municipal Esportes, Lazer, Turismo e Cultura

- d) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.
- e) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- f) Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por lei e neste Termo de Referência.
- g) Garantir a postagem e entrega dos conteúdos dentro dos prazos estabelecidos.
- h) Manter contato com a equipe de comunicação da Prefeitura para alinhamento do material a ser publicado.

10. VIGÊNCIA DO CONTRATO:

Ocorrerá por execução direta.

11. DA FORMA DE PAGAMENTO

- 12.1. O pagamento será efetuado mediante a apresentação à Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul/ES, de documento fiscal hábil, sem emendas ou rasuras bem como comprovantes do recolhimento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais;
- 12.2. A Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul/ES promoverá o pagamento, em conta-corrente, mediante ordem bancária após o ateste por servidor designado;
- 12.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente da liquidação de qualquer obrigação contratual;
- 12.4. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

12. CONDIÇÕES GERAIS

Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos serviços cotados, bem como transporte, custos, estocagem até a entrega total do objeto, carga e descarga, testes, leis sociais e tributos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES
Secretaria Municipal Esportes, Lazer, Turismo e Cultura
Rio Novo do Sul - ES, 03 de outubro de 2025.

ALCIDEMAR MARIANO SILVA

Secretário Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo

Aprovo o presente Termo de Referência:

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ALCIDEMAR MARIANO SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SETGAB - SEMELTC - PMRNS
assinado em 03/10/2025 14:48:54 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 03/10/2025 14:48:54 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ALCIDEMAR MARIANO SILVA (SECRETÁRIO MUNICIPAL - SETGAB - SEMELTC - PMRNS)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-70XB9D>